



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 135/2026

Maringá, 13 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o Relatório de Saúde do 3.º Quadrimestre de 2025, apresentado em audiência pública realizada em 27 de fevereiro 2026, o quanto segue:

1 - em relação à saúde pública em Maringá, conforme Relatório do 3.º quadrimestre e relatório anual da gestão (ambos de 2025), foram avaliados 81 indicadores, mas somente 53 alcançaram a meta anual, sendo que 28 indicadores não alcançaram a meta, o que representa 34,6% de metas não alcançadas. Quais os motivos para que um número tão alto de metas não tenham sido alcançadas, considerando que saúde é prioridade para a população;

2 - em relação à falha na implantação de sistemas de informação (UBS, UPAs e Hospital Municipal) e tendo em vista a desatualização do Portal da Saúde, com informações incorretas; qual a previsão da Secretaria Municipal de Saúde para regularizar essas questões, detalhando o cronograma com estimativa de tempo, se houver;

3 - em relação à Atenção Primária à Saúde (APS), considerando a alta internação por condições sensíveis à APS (o que poderia ser evitado se houvesse eficiência na atenção primária), o absenteísmo elevado em consultas e exames especializados, a existência de falhas no pré-natal, a baixa solicitação de hemoglobina glicada em diabéticos e o monitoramento insuficiente de hipertensos, qual o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para cumprir essas metas em relação à atenção primária à saúde, detalhando os prazos e ações estabelecidas, se houver;

4 - em relação à Saúde da Mulher, Materno-infantil e ISTs, considerando as metas não atingidas em sífilis, HIV em gestantes e sífilis congênita, e considerando os óbitos maternos e infantis acima da meta e a mortalidade prematura por DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis); qual o planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde para melhorar estes indicadores, enviando o respectivo cronograma de ação, se houver.

5 - em relação à Saúde Mental e Atenção Especializada, considerando a não implantação da Política Municipal de Cuidados Paliativos, a ausência de Unidade de Acolhimento Transitório em Saúde Mental e a incapacidade da rede que não acompanha a crescente demanda por sofrimento psíquico, dependência química e cuidados paliativos, empurrando pacientes para UPAs e hospitais; qual é o planejamento/cronograma de ações estabelecidas para resolver essa problemática crescente em nossa cidade;

6 - em relação à Urgência, Emergência e Causas Externas, considerando o atendimento hospitalar fora do tempo oportuno e a mortalidade por causas externas acima da meta, qual o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para melhorar os fluxos e agilizar o tempo de atendimentos em serviços de urgência e emergência.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 24/03/2026, às 13:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445119** e o código CRC **E1F32640**.

26.0.000002757-9

0445119v2